




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.101 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o art. 31 da Lei nº 1.038,- de 26 de Dezembro de 1.962, resolve designar os funcionários VOLTAIRE DE CARVALHO, ÂNGELO STANO e WILSON SILVA para formarem o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência, estruturado pela referida lei, no período de 15 de Março corrente, até a posse do novo Prefeito, sob a presidência do primeiro-mencionado.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MARÇO DE 1.971.



ENG.º HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-